

- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação. Art.8º
 - Revogam-se as disposições em contrário. GOVERNO DO
 MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias
 do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. Sancler Antonio
 Wanderley Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 789505

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE RURÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00007**, abertura dia 02/02/15 às 10h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para o funcionamento do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração.

Secretaria Municipal de Saúde

Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00006**, abertura dia 02/02/15 às 09h10min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: locação de veículos apoio e locomoção de paciente quando em tratamento médico na cidade de Santarém

Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00008**, abertura dia 02/02/15 às 13h00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal. Rurópolis 13/01/15

Protocolo 789112

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO
 ARAGUAIA/PA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

No dia 02 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina/ óleo diesel comum e diesel S10) para manutenção das unidades de Ensino com recursos do FUNDEB e SALED desde município, cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/n Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia - PA, 21 de janeiro de 2015.

José Pereira Santos
 Pregoeiro.

Protocolo 789433

EMPRESARIAL

A **CADAM S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, a Licença de Operação da Instalações Portuárias nº 8952/2014, com validade até 04/11/2018 para a atividade de embarque e desembarque de cargas, incluindo a movimentação de caulim, insumos e produtos químicos, localizado na Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado no Município de Almeirim no Estado do Pará.

Protocolo 787178

LOTEAMENTO PARICÁ SEPPD - LTDA, CNPJ nº 16.739.367/0001-61, sediada em Belém/PA, torna público que requereu da SEMMA-Paragominas, a Renovação da Licença de Instalação - LI nº 001/2014, do Loteamento Residencial Paricá, localizado no município de Paragominas-PA.

Protocolo 788792



**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das
 Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e
 Pesquisas do Estado do Pará. - SESCO-PA.**

EDITAL

Arrecadação da Contribuição sindical Patronal - Exercício de 2015 Em cumprimento ao que determina o Artigo 605 da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESCO-PA, a recolherem ao mesmo, a Contribuição Sindical Patronal de 2015, até o dia 31 de janeiro de 2015, conforme previsto no Artigo 579 da CLT, sob pena de incorrerem nas penalidades previstas no Artigo 600 da CLT. Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por meio do Portal do SESCO-PA: www.sescon.org.br-servicos-emissao-de-guias.

Belém, 19 de janeiro de 2015.

José Eduardo da Silva
 Presidente

Protocolo 788848

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ITED

A Diretora do Instituto Técnico de Educação a Distância certifica que o aluno WEVERTONN DE OLIVEIRA COSTA, concluiu, no ano letivo de 2014, todas as disciplinas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, integralizando os critérios exigidos e tendo seu diploma registrado nesta instituição sob o nº 289 do ano de 2014. Belém, 09 de Dezembro de 2014.

Protocolo 789291

DORINALDO M. DA SILVA, torna público que requereu na SEMMAP/ITB, Renovação da LO nº 008/2014, sob protocolo nº 1169/2014, para atividade de posto revendedor, em Itaituba/PA.

Protocolo 789292

RAIZEN COMBÚSTIVEIS S.A., torna público que requereu na SEMA/PA, Licença Prévia e Licença de Instalação, sob protocolo nº 38519/2014, para atividade de terminal de abastecimento de combustível, em Marabá/PA.

Protocolo 789293

MARTINS & SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, torna público que recebeu na SEMA/PA, Declaração de Dispensa de Outorga nº 429/2014, válida até 25/06/2018, para atividade de captação de água subterrânea, em Placas/PA.

Protocolo 789295

IVONE PONIJEM SAHARIE, torna público que requereu na SEMMA/STM, Prorrogação de Licença Prévia - LP nº 016/2013, sob protocolo nº 773/2014, para atividade de loteamento, em Santarém/PA.

Protocolo 789296

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41

A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Renovação da Licença de Instalação nº 192/2012 referente ao Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789410

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41

A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Renovação da Licença de Instalação nº 193/2012 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789411

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41

A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente ao Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789412

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41

A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789421

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Breves.

O Conselho Seccional do Pará da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, II, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), por maioria de seus membros,

CONSIDERANDO a existência de mais de 15 (quinze) advogados domiciliados profissionalmente no município de Breves, em consonância com o que estabelece o § 1º do art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo Administrativo nº 140/2014, o qual constata a observância dos demais requisitos para a criação de novas Subseções da OAB, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subseção de Breves com jurisdição nos municípios de Bagre, Melgaço e Portel.

Art. 2º A competência da Subseção de Breves, no âmbito de seu território, será a que lhe é definida pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Regulamento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Seccional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 25 de novembro de 2014.

ALBERTO ANTONIO CAMPOS

Vice- Presidente da OAB/PA, no exercício da Presidência

Protocolo 789563

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Breves.

O Conselho Seccional do Pará da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, II, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), por maioria de seus membros,

CONSIDERANDO a criação da Subseção no Município de Breves, através da Resolução nº 25 de 25 de novembro de 2014, em consonância com o que estabelece o art. 60 do EAOAB; CONSIDERANDO que ao Conselho Seccional compete eleger para mandato pro tempore a diretoria de Subseção criada, até a realização de eleições regulares, de acordo com o art. 35, XII, do Regimento Interno da OAB/PA;

CONSIDERANDO o expediente constante do Processo Administrativo nº 140/2014, o qual indica os nomes para a composição da Diretoria Provisória da Subseção de Breves, bem assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação da diretoria provisória da Subseção de Breves.

Art. 2º Nomear a mesa diretora da Subseção de Breves, a qual passa a ter a seguinte composição: Dr. Carlos Eduardo Resende de Melo, OAB/PA 13.271, (Presidente), Dra. Ana Ceres Mesquita Torres, OAB/PA 11.294 (Vice-Presidente), Dr. Fernando José Soares de Moraes, OAB/PA 6385 (Secretário- Geral), Dr. Valter Ferreira da Silva Filho (Secretário- Adjunto) e Dr. José de Matos Rezende Neto, OAB/PA 13.521 (Diretor- Tesoureiro).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS

Presidente da OAB/PA

Protocolo 789565